



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016**

Termo Aditivo ao Contrato nº 018 /2016 Processo nº 47453/2015, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CABO FRIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **DR. MARCOS DA ROCHA MENDES**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 5.242.277-1 expedida pelo "CRM-RJ -Conselho Regional de Medicina" inscrito no C.P.F. sob o nº 503.956.537-20, residente e domiciliado na Cidade de Cabo Frio/RJ, ora denominado "**Locatário**", e o Sr **VALTEMIR DOS SANTOS RODRIGUES**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 07.968.271-2, expedida pelo "DETRAN/RJ", inscrito no CPF sob o nº 037.285.757-47, residente e domiciliado na Av. Wilson Mendes, 1220-Porto do Carro- Cabo Frio, RJ, ora denominado "**Locador**", mediante as cláusulas e condições abaixo enumeradas, sujeitando-se os mesmos as normas da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:**

As partes aditam como de fato tem aditado a cláusula segunda do Contrato original, prorrogando até "**03 de Janeiro de 2018**" a locação do imóvel localizado na Rua Paraná, nº 29-Bairro Jardim Esperança – Cabo Frio/RJ, onde se encontra instalado o Centro de Referência e Assistência Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor:**

O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelo presente Aditivo de Contrato, a importância de R\$3.586,62 (três mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), num total de 3 (três) parcelas iguais e sucessivas, que serão pagas até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento, perfazendo o valor total de R\$ 10.759,86 (dez mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA – Das Disposições Finais:**

Ficam mantidas em sua original forma as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para que produzam os efeitos legais.

Cabo Frio/RJ, 04 de outubro de 2017

P/Município de Cabo Frio-RJ  
**MARCOS DA ROCHA MENDES**  
Prefeito Municipal

*Valtemir dos Santos Rodrigues*  
**VALTEMIR DOS SANTOS RODRIGUES**  
Locador

**TESTEMUNHAS:**

1) *[Assinatura]*  
NOME: *Bastião Figueira T. Santos*  
RG/CPF: *078614857-55*  
*090910/0 - CAC RJ*

2) *[Assinatura]*  
NOME: *ANDRÉZA DA SILVA TERRA CARVALHO*  
RG/CPF: *11057745-9*  
*076.642.621-62*